



TERMO DE REFERÊNCIA				
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: (x) Aquisição	ORGÃO EMITENTE:	№: 1710002/2023		
 () Prestação de Serviço () Obras e Serviços de Engenharia () Locação de Imóveis () Outros 	Câmara Municipal de Aquiraz	DATA: 17/10/2023		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2.123 — Gerenciamento das Atividades Legislativas	FONTE DE RECURSO 001	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00		

OBJETO:

Aquisição de Material de Gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme especificação e quantitativos abaixo:

especif	icação e quantitativos abaixo:		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENDA, CAPA DURA FRENTE E VERSO COLORIDA E VERNIZ UV LOCALIZADO, FOLHA DE ROSTO COUCHE 250GRS COM VERNIZ UV TOTAL, ACABAMENTO: WIRE-O PRETO, MIOLO 210 FOLHAS COLORIDA, ARTE INCLUSA E PROVA SHERPA. FECHADO 15X21. ABERTO: 30X42	UNIDADE	150
2	EXEMPLARES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	300
3	EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	400
4	ENVELOPES 22X32 PAPEL OFFSET 120 GRS 4X4 CORES COM LOGO	UNIDADE	2.250
5	ENVELOPE 24X34 PAPEL OFFSER 120 GRS 4X4 CORES COM LOGO	UNIDADE	2.250
6	BLOCOS 15X21 4X0 COR PAPEL RECICLADO 9OGRS BLOCO 100 FOLHAS	UNIDADE	600
7	BLOCOS 210X297 4X0 COR PAPEL RECICLADO 90GRS BLOCO 100 FOLHAS	UNIDADE	600
8	CAPAS DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1.500
0	PASTA TAMANHO 33X48 EM PAPEL DUO DESIGNER 25GRS 4X0 COR, DOBRA E VINCO C/BOLSO INTERNO APLICAÇÃO EM VERNIZ LOCALIZADO NO BOLSO E CAPA FRENTE E VERSO LOCALIZADO	UNIDADE	1.500
10	CRACHAS EM PVC 4X4 COR, CORDÃO COLORIDO 20MM COM JACARE.	UNIDADE	75
11	CARTAO DE VISITA COUCHE 250GRS 4X4 CORES COM VERNIZ LOCALIZADO	MILHEIRO	22
12	CARIMBOS GRANDE AUTOMATICOS	UNIDADE	25
13	JORNAL DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO - ESPECIFICAÇÃO: JORNAL CIRCULAR TAMANHO 04 - 4X4 COR, ABERTO EM PAPEL 24KG COM 10 PÁGINAS	UNIDADE	20.000
14	PLANFLETOS 22X32 CM 4X4 CORES COUCHE 1I5GRS	UNIDADE	20.000
15	CERTIFICADO 33X48 4X4 CORES PAPEL OXFORD 25OGRS	UNIDADE	600
16	BANNER LONAL 440GRS DIVERSOS FORMATOS	M ²	150
17	REVISTA COM 12 PÁGINAS EM PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA.	UNIDADE	25.000
18	SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS EM EDITORIAL DE REVISTAS E JORNAIS, COM DISPOSIÇÃO DE 8H00MIN DIÁRIAS.	SERVIÇO	40







JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em razão das necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, visando o desenvolvimento das atividades internas e externas dos respectivos setores na expedição de ofícios, memorandos, comunicação interna e outros, mantendo a identidade visual desta Augusta Casa.

CONSIDERAÇÕES:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;
- 1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da ONTRATADA;
- 1.4. Devolver os produtos que não apresentarem erros e/ou condições de serem utilizados;
- 1.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 1.6. Solicitar, por intermédio de autorização de fornecimento expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Termo;
- 1.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 2.1. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e os documentos a ele relativos, se necessário;
- 2.2. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;
- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 2.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 2.5. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 2.6. Efetuar a troca dos produtos considerados errados ou sem condições de uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 2.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;





- 2.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- 2.9. Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos em tamanho e/ou formatação diversa;
- 2.10. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos no almoxarifado da Câmara Municipal de Aquiraz.

3. DA EXECUÇÃO/CONFECÇÃO DO MATERIAL:

3.1. O material deverá ser confeccionado utilizando fielmente a arte (em anexo) fornecida pela Câmara Municipal de Aquiraz.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 4.1. Os materiais serão entregues na sede da Câmara Municipal de Aquiraz, localizada na Avenida Santos Dumont, 30, Centro, Aquiraz, Ceará CEP: 61.700-000.
- 4.2. Entregar os materiais após ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a autorização de fornecimento

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, mitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, através de crédito na Conta Bancária do prestador do serviço.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

condições da proposta.

6.1. O contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA DO REQUISITANTE/ORDENADOR DE DESPESA

DATA: 17/10/2023.

Jose Ivaniido Saraiva Cunha

Diretor de Geral